



CÂMARA DE GUARINOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 147º/2025.

O PRESIDENTE CAMARA, ARIVELTO MONTEIRO DA CUNHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS AR CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARINOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
13	1	1	1	31	101	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	2.100,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

23.183.594 VANESSA FERREIRA AMARAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.183.594/0001-19, estabelecida no endereço RUA TOCANTINS, , 27, JARDIM PAULISTANO, 76.360-000, ITAPACI - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	manutenção preventiva e higienização em ar condici	propria	5,00	un	500,00	470,00
TOTAL VENCEDOR						2.350,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO de GUARINOS-GO, aos 02/06/2025.

ARIVELTO MONTEIRO DA CUNHA
PRESIDENTE CAMARA